



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.282.649/0001-04

PORTARIA Nº. 086/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "CELIA REGINA RAMALHO", portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.471.055-0/PR, matrícula nº. 261, lotada na Divisão de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 à 04/02/2019, a partir do dia 11/04/2019 até 10/05/2019, devendo retornar no dia 11/05/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de abril de 2019, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

Alan Rogério Petenazzi
ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 087/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor "FRANCISCO APARECIDO DE LIMA", portador da cédula de identidade RG. nº. 3.981.724-0/PR, matrícula nº. 2500, lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo de Tratorista, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 à 30/06/2018, a partir do dia 17/04/2019 até 01/05/2019, devendo retornar no dia 02/05/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de abril de 2019, pelo Servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

Alan Rogério Petenazzi
ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do ParanáESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍLEILÃO
Nº: 1/2019 - LE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 10/2019 - PR	
	Processo Administrativo:	21/2019
	Processo de Licitação:	21/2019
Data do Processo:		22/02/2019
Folha: 1/1		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2019
b) Licitação Nr.: 10/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/04/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de peças genuínas e novas, tendo como base a tabela oficial de preços das montadoras/fabricantes para manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos oficiais da frota municipal de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação/Unid. Quantidade Descrição (%) Preço Unitário Total do Item)

LOTE: 1

BARANDI TRATORES LTDA - (100%)	%	1,00	16.0000	0,00	0,00
1 - PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS DE FABRICA E-OU DE 1ª LINHA, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR.				0,00	0,00
Total do Fornecedor:				0,00	0,00
Total Geral:				0,00	0,00

São Jorge do Ivaí, 11 de Abril de 2019.

André Luis Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa de construção civil, especializada em prestação de serviço de manutenção e preservação predial, em próprios públicos municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante do presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificada em primeiro lugar:

FORNECEDOR: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 22.858.248/0001-98, com endereço na Rua São João, nº 81, Zona 7, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.030-200.

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO PC EXTENSO
Prestação de serviços de Manutenção e Preservação Predial, em próprios públicos municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e descrição dos serviços constantes na planilha de serviços do SINAPI, em anexo no edital.	23%	VINTE E TRÊS

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

4.1. O serviço deverá ser prestado e recebido conforme no Anexo I - Termo de Referência, Edital.

5. FORMA DE PAGAMENTO

o pagamento será efetuado em conta corrente da licitante.